



Ata da 31ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 31ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Joslei Sequineli, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, presentes os Vereadores Egon Krambeck, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho) e ausente o Vereador Odair José Sanson Junior. Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanhar a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do Excelentíssimo Senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 450/2024, em referência à indicação 126/2023, do Vereador Lucas dos Santos, informando que foi implantada sinalização vertical indicativa de velocidade máxima permitida na Rua Ignácio Barão, e que o Departamento de Segurança e Trânsito acompanhará a ocorrência de sinistros na via, a fim de avaliar a necessidade de implantação de outras medidas para garantir que os condutores reduzam a velocidade no trecho em questão, ofício 451/2024, em referência à indicação 124/2023, do Vereador Lucas dos Santos, informando que foi implantada sinalização vertical indicativa de velocidade máxima permitida na Rua Andorinha, e que o Departamento de Segurança e Trânsito acompanhará a ocorrência de sinistros na via, a fim de avaliar a necessidade de implantação de outras medidas para garantir que os condutores reduzam a velocidade no trecho em questão, ofício 452/2024, em referência à indicação 65/2024, do Vereador Joslei Sequineli, informando que o patrolamento e cascalhamento da estrada de Papagaios Novos, próxima ao Rio Caniú, foi iniciada em 19/8, com previsão de término no dia 27/8, ofício 453/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6374/2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Palmeira para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”, acompanhado da comprovação da participação popular, ofício 456/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6375/2024, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, ao repasse de recursos financeiros à Associação da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências”, ofício 457/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6376/2024, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências”, ofício 460/2024, encaminhando para apreciação o projeto de lei 6377/2024, que “altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal nº 1.876, de 10 de outubro de 1997, e dá outras providências” e ofício circular 357/2024, convidando os senhores Vereadores para o momento cívico, no dia 7 de setembro de 2024, às 9h, na Praça Marechal Floriano Peixoto; ofício da senhora Fabiola Regina Barbosa Godoy, Oficial de Promotoria, informando o registro da notícia de fato 0098.24.000189-5, conforme ofício 3/2024, do Gabinete do Vereador Marcel Pietralla, a fim de verificar a informação de irregularidade na execução do contrato firmado entre o Município de Palmeira e o Hospital de Caridade de Palmeira (Santa Casa); Projeto de Decreto Legislativo 720/2024, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que “aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2022, e dá outras providências”; requerimento 72/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que “requer, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao projeto de lei nº 6293/2024 e substitutivo ao projeto de lei 6373/2024”; indicação 85/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro nº 31/2024”; indicação 86/2024, do Vereador Lucas dos Santos, que “indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a construção de ponte na localidade de São Pedro”; indicação 87/2024, do Vereador Lucas dos Santos, que “indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural que seja realizado o patrolamento e cascalhamento na estrada da localidade de Guarauninha, no trecho compreendido nas proximidades da residência de Raquel, integrante da Associação de Moradores da referida comunidade”; indicação 88/2024, do Vereador Egon Krambeck, que “indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal desta Cidade de Palmeira, Estado do Paraná, que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural a realização de estudos visando a construção de duas lombadas, nos Km 0,38 e 0,46 (aproximados), sentido BR 277 a Colônia de Quero-Quero, na estrada municipal Karl Hartmann (Quero-Quero)”; indicação 89/2024, do Vereador Egon Krambeck, que “Indica ao Exmo. Sr. Prefeitura Municipal



desta cidade de Palmeira, Estado do Paraná, que o mesmo determine à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a correção das placas de identificação que foram instaladas nas ruas Leonilda Mayer Liberto, Rosa Mildemberg Mayer e Humberto Mayer, nas quais devam constar, também, a localização ‘Vila Mayer’; indicação 90/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, que “indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação que veja da possibilidade de aumentar a frequência da coleta de lixo na rua Presidente Ernesto Geisel, Colônia Witmarsum”; indicação 91/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, que “indica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano que seja realizada a pavimentação asfáltica na rua Manoel Ribas, desde a rua Emílio Mehl até a rua Marçal Batista Teixeira”; indicação 92/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, que “indica à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação que seja realizada a limpeza no parque infantil do bairro João Paulo II”; indicação 93/2024, do Vereador Gilberto Rogalski, que “indica à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que seja realizada a reforma da quadra poliesportiva da Colônia Witmarsum, localizada em frente ao Colégio Fritz Kliewer”; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável à aprovação do processo de prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício financeiro de 2022, e pareceres aos projetos de lei 6370 e 6371/2024 e da Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente, parecer ao projeto de lei 6372/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Odair José Sanson Junior. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores, com exceção do Vereador Odair José Sanson Junior. Em discussão e votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento 72/2024. Em discussão e votação única, em bloco, foram aprovadas por unanimidade as indicações 83 e 84/2024. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6358, 6360, 6367 e 6368/2024, sendo que o projeto de lei 6358/2024 foi à votação nominal, com quórum de 2/3 para aprovação. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6370, 6371 e 6372/2024. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 6374 ao 6377/2024 e o projeto de decreto legislativo 720/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Egon Krambeck inscreveu-se em explicação pessoal, com o assunto “manifestar”, contudo, após apresentação de questão de ordem pelo Vereador Marcel Pietralla, que questionou a tempestividade da inscrição, apresentada após a finalização da ordem do dia, retirou o pedido. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 85 a 93/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6370 ao 6372/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.